

PROJETO DE LEI N° 9.398/2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 6.784, de 03 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), destinados as dotações detalhadas a seguir:

Órgão:	11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Unidade:	11002 - FUNDEB		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Ação:	1.129 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Ensino Fundamental		
	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (165)	162 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 0.1.19	1.000.000,00
Ação:	2.7024 - Gestão Administrativa de Pessoal do Magistério (30%) Ensino Fundamental		
	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1886)	162 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 0.1.19	102.000,00
Ação:	2.7023 - Gestão Administrativa de Pessoal do Magistério (70%) Ensino Fundamental		
	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1884)	161 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18	9.500.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1885)	163 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	4.500.000,00
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (218)	161 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18	500.000,00
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (208)	161 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18	500.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Ação:	1.188 - Construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para rede física do ensino infantil		
	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações (1921)	166 - MSC - 1.542.0000	3.500.000,00

		Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas) - 0.	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (166)		162 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 0.1.19	1.000.000,00
Ação: 2.7026 - Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Infantil (70%)			
		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (388)		161 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18	310.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (390)		165 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educa	5.600.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (411)		161 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18	400.000,00
Ação: 2.7027 - Suporte às Atividades do Ensino Infantil (30%)			
		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (434)		162 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 0.1.19	500.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Ação:	2.7028 - Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos - EJA (70%)		
		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (442)		161 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18	125.000,00

Órgão:	11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Unidade:	11001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	1202 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
Ação:	2.133 - Manutenção do Transporte Escolar do Município.		
		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (380)		102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF).	800.000,00
Programa:	1201 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Ação:	2.196 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Esportes		
		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (329)		102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF).	180.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (351)		102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF).	1.800.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (353)		102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF).	1.500.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição		
Programa:	1210 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Ação:	2.128 - Suporte às Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar.		
		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
3.3.90.30.00 Material de Consumo (139)		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	1.000.000,00

Órgão:	28000 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
Unidade:	28001 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	

Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	411 - ENCARGOS COM A GUARDA MUNICIPAL	
Ação:	2.4608 - Manutenção das atividades da guarda municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (857)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	800.000,00

Órgão:	13000 - AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU -AMTTC	
Unidade:	13001 - AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU -AMTTC	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	425 - ENCARGOS COM OS AGENTES DE TRÂNSITO	
Ação:	2.4609 - Manutenção das atividades dos agentes de trânsito e transportes.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1837)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	810.000,00
Programa:	2602 - GESTÃO DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC	
Ação:	2.4623 - Manutenção das Atividades da AMTTC	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1846)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	140.000,00

Órgão:	9000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE	
Unidade:	9001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Programa:	1802 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Ação:	2.206 - Suporte as ações da coleta de resíduos sólidos no Município	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1883)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	5.000.000,00
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	752 - Energia Elétrica	
Programa:	2501 - PROGRAMA ILUMINA CARUARU	
Ação:	2.180 - Suporte às ações do Programa Ilumina Caruaru	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (466)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	4.693.000,00

Órgão:	24000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	24001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	410 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Ação:	2.186 - Cobertura de déficit atuarial do RPPS.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (1212)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	2.000.000,00

Órgão:	25000 - SECRETARIA DA FAZENDA	
Unidade:	25001 - SECRETARIA DA FAZENDA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	

Programa:	420 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Ação:	2.512 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (942)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	3.000.000,00

Órgão:	31000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	31001 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
Ação:	2.1064 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00 Material de Consumo (618)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.	20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (619)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.	100.000,00

Órgão:	31000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	31002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1005 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	
Ação:	2.1065 - Enfrentamento de Emergência COVID-19 (Custeio)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00 Material de Consumo (680)	153 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual - 0.1.67	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (687)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	2.300.000,00

Programa: 1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Ação: 2.1022 - Gestão Administrativa

Órgão:	31000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	31002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1005 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL	
Ação:	2.1065 - Enfrentamento de Emergência COVID-19 (Custeio)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30.00 Material de Consumo (680)	153 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual - 0.1.67	100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (687)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	2.300.000,00
Programa: 1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
Ação: 2.1022 - Gestão Administrativa		
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(810)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.	309.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	2.1013 - Manutenção das ações de atenção básica a saúde.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado (1012)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.	1.218.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1016)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.000.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(1023)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.290.000,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (1027)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	229.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo (1033)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de	300.000,00

	Manutenção das Ações e Serviços Públicos	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1038)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	100.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1046)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) -0.	30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1047)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1054)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	300.000,00

Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Ação:	2.1023 - Manutenção das ações de assistência de média e alta complexidade.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado (1105)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) -0.	1.000.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1112)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) -0.	1.000.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (1129)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) -0.	838.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(1137)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	5.340.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(1138)	153 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual - 0.1.67	380.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (1149)	153 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual - 0.1.67	73.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo (1155)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	430.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1162)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) -0.	2.000.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1163)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1194)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	2.000.000,00

Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
Ação:	2.1033 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1277)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	210.000,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	2.1045 - Suporte às ações da Vigilância Sanitária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(1290)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	63.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1305)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) -0.	10.000,00

TOTAL GERAL DE CRÉDITOS:	R\$ 70.000.000,00
---------------------------------	--------------------------

Art. 2º Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo §3º artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O percentual de suplementação autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 6.784 de 03 de dezembro de 2021 não será onerado em virtude da abertura deste crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de outubro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente



**Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário**

**Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário**

Autoria do Poder Executivo

PROJETO DE LEI N° 9398/2022

ANEXO ÚNICO

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequadas a tendência do exercício. Analisando a receita arrecadada do município de Caruaru até o mês de agosto de 2022, houve excesso de arrecadação real de R\$ 171.889.076,79, (cento e setenta e um milhões oitocentos e oitenta e nove mil setenta e seis reais e setenta e nove centavos). Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de agosto a dezembro chega-se ao valor de R\$ 257.833.615,19, (duzentos e cinquenta e sete milhões oitocentos e trinta e três mil seiscentos e quinze reais e dezenove centavos), detalhados na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 4.320/64

MÊS	ORÇADO	ARRECADADO	EXCESSO	EXCESSO ACUMULADO
Janeiro	90.734.000,00	103.713.970,52	12.979.970,52	12.979.970,52
Fevereiro	90.734.000,00	104.053.119,19	13.319.119,19	26.299.089,71
Março	90.734.000,00	185.729.288,27	94.995.288,27	121.294.377,98
Abril	90.734.000,00	94.687.026,52	3.953.026,52	125.247.404,50
Maio	90.734.000,00	95.692.789,30	4.958.789,30	130.206.193,80
Junho	90.734.000,00	97.251.247,89	6.517.247,89	136.723.441,69
Julho	90.734.000,00	111.106.747,15	20.372.747,15	157.096.188,84
Agosto	90.734.000,00	105.526.887,95	14.792.887,95	171.889.076,79
Setembro	90.734.000,00	*112.220.134,60	21.486.134,60	193.375.211,39
Outubro	90.734.000,00	*112.220.134,60	21.486.134,60	214.861.345,99
Novembro	90.734.000,00	*112.220.134,60	21.486.134,60	236.347.480,59
Dezembro	90.734.000,00	*112.220.134,60	21.486.134,60	257.833.615,19
Total	1.088.808.000,00	1.346.641.615,19	257.833.615,19	257.833.615,19

* Para os meses de setembro a dezembro foi utilizada a média de arrecadação efetiva entre os meses de janeiro a agosto de 2022, representando a tendência do exercício.